



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
QUINTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.391**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS ..	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	10
PREVIPALMAS.....	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	28

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO

REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

### EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAME TOXICOLÓGICO

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, após informações retransmitidas pela Fundação VUNESP, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos processos judiciais relacionados abaixo, CONVOCA os candidatos a seguir para a entrega do exame previsto no item 20.9.1, alínea “h” do Edital de Abertura de Inscrições (exames toxicológicos), na forma determinada pelo juízo.

1. Local de Prova  
0101 INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ACSU SE 60 (602 sul), Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 13  
Plano Diretor Sul  
Palmas – TO

2. Lista dos Candidatos Convocados para Entrega de Exame Toxicológico

Nº DO PROCESSO	CANDIDATO	LIMINAR	HORA	SALA
0001573-70.2024.8.27.2729/TO	FELIPE TALES MOREIRA QUIRINO	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Palmas, 25 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas/TO

## SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa fiscal e suplente do Termo de Fomento nº 013/2023 firmado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais e o Instituto Soma.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, designado pelo Ato nº 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

Considerando o Art. 57 do Decreto nº 2.121, de 5 de novembro de 2021, que dispõe que o responsável pela unidade gestora designará um fiscal e um suplente de fiscal, que serão agentes públicos da área vinculada ao termo de colaboração ou ao termo de fomento, com a responsabilidade pela gestão da parceria e poderes de controle e fiscalização, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal titular e suplente do Termo de Fomento nº 013/2023, firmado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais e o Instituto Soma, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.136.784/0001-52 com repasse financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva nº EPI20230051B de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra para executar o Projeto: MÚSICA NOS BAIRROS, processo administrativo nº 2023070389.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FISCAL
Leonardo Rodrigues de Souza	138.941	Titular
Vinicius Soares Macedo dos Reis	413.054.890	Suplente

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parciais, provisórias e finais, com o relatório técnico emitido pela comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, que deverá mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo;

d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 3º Na hipótese de impossibilidade de atuação do fiscal titular de desempenhar suas atribuições, assumirá a função imediatamente o seu suplente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SOMA PALMAS

OBJETO: Termo de fomento entre o Município de Palmas e o Instituto Soma Palmas-ISP, com repasse financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva nº EPI20230051B de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra para executar o Projeto: MÚSICA NOS BAIRROS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 2121/2021, Parecer nº 1032/2023/GAB/PGM e Processo Administrativo nº 2023070389.

RECURSOS: UG: 7900, Classificação Funcional: 04.122.8000.4509 – Realização de eventos culturais, Fonte de Recursos: 15000000202308, Natureza Despesa: 3.3.50.43/01.00, conforme Nota de Empenho nº 34.959 de 15 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 02 (dois meses), a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no Art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e arts. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.851.511/0037-96, com sede à quadra 104 Norte, Avenida JK, Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28A –1º Andar, em Palmas/TO, neste ato representada pelo secretário Sr. Fabricio Viana Camelo Conceição, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4XXX4 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.673.391-XX, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e de outro lado o INSTITUTO SOMA PALMAS - ISPA, Organização civil de direito privado sem finalidade lucrativa, com sede na Rua 07 Lote 27-A Quadra 28 Jardim Santa Bárbara em Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.136.784/0001-52, neste ato representada por João Ariano Neto, portador da Cédula de Identidade nº 33XXX9 2ª via SSP/GO, e CPF nº XXX.991.081-XX.

aquisição de sementes e insumos agrícolas, para distribuição nas hortas comunitárias e empreendedoras do município de Palmas, instruído no processo nº 2023045842, sendo adjudicado/homologado os itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 19 no valor total de R\$ 282.893,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais), referente à empresa: ATACADÃO DA RAÇÃO COM. DE PROD. AGROP. EIRELI - ME – CNPJ nº 23.883.852/0001-70, os itens: 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais), referente à empresa: KM JUNIOR EIRELI – CNPJ nº 13.225.851/0001-84, os itens: 10, 15 e 18 no valor total de R\$ 24.180,00 (Vinte e quatro mil e cento e oitenta reais), referente à empresa: KM JUNIOR EIRELI – CNPJ nº 13.225.851/0001-84

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2024.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 095/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, para aquisição de luminária LED e relé fotoelétrico para execução do Programa de Requalificação Urbana – Palmas para o Futuro, instruído no processo nº 2023023350, sendo adjudicados/homologados os itens 01, 02, 03 à empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ nº: 13.348.127/0001-48, no valor total de R\$ 2.277.343,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais). O item 04, à empresa SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA – CNPJ nº: 46.502.806/0001-89 no valor total de R\$ 221.955,12 (duzentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2024.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

Processo nº. 2022031146, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo o objeto a contratação de empresa especializada para implantação de Iluminação Pública nos canteiros centrais de diversas avenidas de Palmas/TO, cujos recursos são advindos do Contrato de Empréstimo firmado entre o Município de Palmas e o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, para execução do Programa de Requalificação Urbana, Palmas Para o Futuro. Após exame da documentação apresentada, e, com subsídio do Parecer Técnico, constante nas páginas 1621/1624 dos autos, esta Comissão assim deliberou: Empresas HABILITADAS, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA e RH ENGENHARIA LTDA. DUNAS CONSTRUÇÃO LTDA: HABILITADA para os lotes 02 e 05, INABILITADA para os lotes 01,03 e 04: não comprovou experiência operacional no quantitativo dos serviços: montagem de luminária pública, travessia subterrânea - método não destrutivo, descritos no item 4.5.1 "c" do edital. Empresa INABILITADA para todos os lotes: ZAGONEL S.A, por não comprovar experiência

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 094/2023, cujo objeto é a futura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

operacional no quantitativo dos serviços descritos no item 4.5.1 "c" do edital. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas financeiras das empresas habilitadas para o dia 08/02/2024, às 14hs (Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail < [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br) >.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2024.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

Processo Administrativo: 2023028347

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial

OBJETO: é a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de CESTAS BÁSICAS, com objetivo de atender às demandas sociais do Município de Palmas, para atendimento da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma eletrônica de nº 068/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 068/2023, sucedido em 04 de setembro de 2023, às 14h.

VALOR TOTAL: 3.289.800,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais)

Data da assinatura da Ata: 22 de janeiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decreto Federal nº 8.538/15, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 - FIDEF, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015, e subsidiariamente as Leis Nacionais nº 10.520/02; nº 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA			CNPJ: 02.610.348/0001-26		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CESTAS BÁSICAS: Cada Cesta Básica será composta com os produtos e quantidades especificados abaixo, devidamente embalados em saco plástico transparentes identificados com a logomarca oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social. Todos os itens deverão ter a validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	DF	30.000 UN	R\$ 109,66	R\$ 3.289.800,00
A CESTA BÁSICA É COMPOSTA DOS SEQUENTES ITENS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES					
SUB ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Achocolatado em pó instantâneo vitamizado. Deverá ser obtido de matérias primas limpas, isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Embalagem de 400 gramas.	Bom Gosto	01 UN	R\$ 4,00	R\$ 4,00
1.2	Arroz tipo I, classe longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado, de procedência nacional, grãos inteiros. Pacote com 5 quilos.	Natureza do Sul	01 PCT	R\$ 28,00	R\$ 28,00
1.3	Apúcar tipo cristal, uniforme, embalagem de polietileno atóxico transparente, pacote com 2 quilos.	Perola	01 PCT	R\$ 9,00	R\$ 9,00
1.4	Biscoito doce tipo Maria ou maisena. Ingredientes: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, apúcar, gordura vegetal, amido, leite em pó desnatado, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, pacote com, no mínimo, 350 gramas.	Raché Festiva	01 PCT	R\$ 4,40	R\$ 4,40
1.5	Biscoito tipo água e sal, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionados em embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacote com, no mínimo, 350 gramas.	Sol	01 PCT	R\$ 4,45	R\$ 4,45
1.6	Café tipo torrado e moído, embalagem a vácuo, contendo selo de pureza ABIC. Embalagem pacote com 250 gramas.	Pingo de Ouro	01 PCT	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1.7	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, isento de sujidades, parasitas e larvas, baixa acidez, embalagem de 1 quilo.	Acigal	01 PCT	R\$ 5,50	R\$ 5,50
1.8	Feijão cariquinha, tipo 1, limpo, extra, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1 quilo.	Da Mamãe	01 PCT	R\$ 7,00	R\$ 7,00
1.9	Farinha de milho flocada, pré-cozido, tipo flocão, para cozuz, sem sal, sem glúten, embalado em pacote de 500 gramas.	Bonomilho	02 PCT	R\$ 1,90	R\$ 3,80
1.10	Leite em pó integral, não adoçado e não modificado e sem glúten. Acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidade, parasitas, larvas e material estranho. Pacote de 400 gramas.	Lettebom	01 PCT	R\$ 12,92	R\$ 12,92
1.11	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, não podendo se apresentar quebradiço. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacote com 500 gramas.	Araguaia	01 PCT	R\$ 2,80	R\$ 2,80
1.12	Macarrão tipo parafuso, massa de sêmola com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, não podendo se apresentar quebradiço. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacote com 500 gramas.	Araguaia	01 PCT	R\$ 2,80	R\$ 2,80

1.13	Molho de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes, acrescidos de condimentos e sal, apúcar, cebola e outros ingredientes permitidos, isento de sujidades, parasitos, larvas e fermentação, livres de defeito de processamento. Embalagem sachê peso líquido de, no mínimo, 300 gramas.	Tomarelli	02 PCT	R\$ 1,20	R\$ 2,40
1.14	Óleo de soja vegetal refinado, isento de ranço e substâncias estranhas, envasado em garrafas plásticas (pet) com 900 ml, resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade.	Liza	01 UN	R\$ 6,90	R\$ 6,90
1.15	Sal branco refinado, para consumo doméstico, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica - pacote contendo 1 quilo.	Cavalinho	01 PCT	R\$ 1,60	R\$ 1,60
1.16	Sardinha em óleo comestível, descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, enlatada com no mínimo 130 gramas.	Pescado	01 LATA	R\$ 5,30	R\$ 5,30
1.17	Saco plástico, transparente reforçado, atóxico, dimensões de 50x80cm, não tóxico, personalizado com a logomarca (colorida) da Prefeitura Municipal de Palmas / Secretaria de Desenvolvimento Social.	Rainha Embalagens	01 UN	R\$ 0,79	R\$ 0,79

Palmas – TO, 25 de janeiro de 2024.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 031/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, o(a) servidor(a) FERNANDA CAMILO DOS SANTOS, matrícula nº 413004496, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar a partir de 18 de janeiro de 2024, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 008585/2023.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 17 de janeiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 035/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) WAGNA NUNES DE SIQUEIRA, matrícula nº 997531, ocupante do cargo PROFESSOR – 40 HORAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2023013915.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 036/GAB/SEPLAD,  
DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA, matrícula nº 413020960, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 15/02/2021 a 14/02/2027, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 012537/2023.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 16 de janeiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 041/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Humano, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
305671	JOSE CARMOS CARVALHO DE SOUZA	VIGIA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 045/SAGF/GAB/SEPLAD,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

Altera a PORTARIA Nº 08/SAGF/GAB/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2023, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022 -

suplemento; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Tabela “Dados dos Servidores Designados” da PORTARIA Nº 08/SAGF/GAB/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2023, publicada no DOMP nº 3.134, de 9 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, referente ao Contrato nº 016/2022, quanto à Unidade Orçamentária 3300 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dados dos Servidores designados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - NOMES ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS	SERVIDOR FISCAL TITULAR/MATRÍCULA	SERVIDOR FISCAL SUPLENTE/MATRÍCULA
--	-----------------------------------	------------------------------------

3300 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Brenda Costa Barbosa e Silva – Mat. 413063756	Ana Marcia Ribeiro Soares – Mat. 413019465
--	---	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2024.

Palmas-TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
ATO Nº 441- NM.

**ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**DESPACHO Nº 03/2024/GAB/SEPLAD**

Com base no que dispõe o Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolvo DEFERIR a redução de carga horária aos servidores abaixo relacionados:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1.	413018640	CRISTIANE ALVES SOARES	PROFESSOR - I 40 HORAS	2023065177	20/12/2023 A 19/12/2024
2.	413025491	JULIANA MARCIA PIRES	PROFESSOR - II 40 HORAS	2023060839	27/10/2023 A 26/10/2024
3.	413018981	KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVATO	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	2023052259	08/11/2023 A 07/11/2024
4.	131941	MARIA DE LOURDES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2023066498	13/12/2023 A 12/12/2024
5.	413021205	POLIANA DE MIRANDA MOTA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2023056505	17/10/2023 A 16/10/2024
6.	413012599	WILMA CARVALHO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2021079064	27/10/2023 A 26/10/2024

Em consonância com o § 1º do Art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 18 de janeiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**DESPACHO Nº 04/2024/GAB/SEPLAD**

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, por não se enquadrar nas especificações do Art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária aos servidores abaixo relacionados:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
1.	255971	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2022045244
2.	413019384	FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	PSICOLOGO	2023065809
3.	380381	EULER RUI BARBOSA TAVARES	PROFESSOR - II 40 HORAS	2023057063
4.	413018133	IRENE RIBEIRO DA SILVA REIS	PROFESSOR - I 40 HORAS	2023061887
5.	413022830	KATIA ALVES COSTA DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2023066677
6.	305581	NELCI BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2023062224
7.	133921	OZIELITA MOREIRA LIMA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2023064680
8.	249631	TIAGO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023061279

Palmas, 18 de janeiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2022.**

PROCESSO Nº: 2022018746.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 015 de 2022, por parte da Administração, visando atualizar as nomenclaturas das Secretarias participantes do Processo Administrativo Nº 2022018746, que tem como objeto a Prestação de serviços especializado em Agente de Integração de Estágio, para intermediar o recrutamento, a seleção e o acompanhamento de estudantes de nível médio, técnico, superior e pós-graduação, vinculados à instituição de ensino público ou privado, para a realização de estágio visando atender os órgãos e entidades da Prefeitura de Palmas. Lavro o presente Termo na forma que segue. Por meio da Lei nº 3.053 de 29 de dezembro de 2023: É extinta a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Palmas; A Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB, passa a ser denominada de Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, passa a ser denominada Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial. BASE LEGAL: Regerá pelo previsto no §8 do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, matrícula nº 329581 e a empresa CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por JULIO CESAR DA SILVA, portador do CPF/MF nº XXX.504.181-XX.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2022.**

PROCESSO Nº: 2021056570.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 016 de 2022, por parte da Administração, visando atualizar as nomenclaturas das Secretarias participantes do Processo Administrativo Nº 2021056570, que tem como objeto Prestação de Serviços com fornecimento, na modalidade comodato, de equipamento eletrônico com identificação facial, respectivos softwares, instalação, treinamento, suporte técnico e transferência de conhecimento para o registro e controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura de Palmas/TO. Lavro o presente Termo na forma que segue. Por meio da Lei nº 3.053 de 29 de dezembro de 2023: É extinta a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Palmas; A Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB, passa a ser denominada de Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, passa a ser denominada Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial.

BASE LEGAL: Regerá pelo previsto no §8 do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, matrícula nº 329581 e a empresa AGHORA SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.202.415/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por LÁZARO MALTA DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº XXX.417.658-XX.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2023

PROCESSO: 2023008672.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual e Execução.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a substituição de luminárias, postes e cabeamento do sistema de iluminação pública interna do Parque Cesamar, Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação de prazo contratual e execução por mais 90 (noventa) dias, com início em 20/01/2024 e encerrando em 19/04/2024, de acordo com Justificativa nos autos e em conformidade com o Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2023008672.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como da empresa RH Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.059.159/0001-32, por meio de seu representante legal o senhor Regis Honório, portador da Carteira de Identidade nº X50X/D – CREA-DF e CPF nº XXX.928.051-XX.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI CONTOS DE FADA

#### ERRATA

A ACCEI do CMEI CONTOS DE FADA, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 001/2024, da Modalidade de Dispensa e Licitação nº 001/2024, de prestação de serviços profissionais contábeis, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.380, de 10 de janeiro de 2024, pág. 03.

Onde se lê: VIGÊNCIA DE CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Leia-se: VIGÊNCIA DE CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2024.

Junia Maria de Carvalho Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

#### PORTARIA Nº. 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Lucélia Bezerra Xavier - mat. 380121 - Presidente

II – Hildenê dos Santos Nascimento - mat. 13332 - Secretária

III – Júnia Cerqueira Martins - mat. 380841 - Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do Art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do Art. 2º:

I- Euniza Alves de Castro - mat. 313021 - Suplente

II – Ana Júlia Diniz Felipe - mat. 380331 - Suplente

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 24 de janeiro de 2024.

Ivo Hemkemeier  
PRESIDENTE DA ACE

#### E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

#### PORTARIA Nº. 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Estatuto Social, considerando o artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e com fundamento nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de Habilitação e a Adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, para atuarem na realização

das licitações na modalidade Pregão, desta ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, de modelo rotativo, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIROS:**

Dayane Dias do Nascimento - Matrícula Funcional nº 413012564  
Jacira Maria Sousa – Matrícula Funcional nº 413008461

**EQUIPE DE APOIO:**

Rosângela Moura Brasil Mota - Matrícula Funcional nº 413052799  
Rita Silva Andrade - Matrícula Funcional nº 413051946  
Luzimária Pereira Carvalho – Matrícula Funcional nº 413052842

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio nomeados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o Pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade para o período de um ano.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2024

MARIALICE THOMAZ SOARES  
PRESIDENTE DA ACE

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 06/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413018482	ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	20/12/2023	15%	00000.0.013013/2023
413018443	LEONARDO ALVES BARROS MONTURIL	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	19/12/2023	5%	00000.0.012888/2023
413018479	LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	18/12/2023	15%	00000.0.012595/2023
156191	MERIANE FRANCA PAZ DA SILVA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/12/2023	15%	00000.0.012130/2023
161441	SOLANGE DE FREITAS VIANA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	11/12/2023	5%	00000.0.011447/2023
413045925	TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	04/12/2023	5%	00000.0.010519/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dia do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 07/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299,

de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação Por Escolaridade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, no respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo descritos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
239991	SILVAN DE SOUSA MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/12/2023	10%	00000.0.012736/2023
413019436	IRANILDE BISPO DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/12/2023	10%	00000.0.012140/2023
209431	MARIA HELENA BRITO SOBRINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/12/2023	10%	00000.0.011948/2023
245711	MARIA TELIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/12/2023	10%	00000.0.013409/2023
292511	MARILSA DE ARAUJO MIRANDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/12/2023	10%	00000.0.011418/2023
289451	ROSANJA SALES SOUZA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/12/2023	10%	00000.0.010837/2023
289981	VALDINEIDE ALVES DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/12/2023	10%	00000.0.011183/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 08/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora em tela, conforme enquadramento na classe, referência e data abaixo descritas:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
188871	SELYANE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	29/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 09/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor em tela, conforme enquadramento na classe, referência e data abaixo descritas:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
319721	CLEIBER DE MORAIS DA CUNHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	G	22/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 010/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1142/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.367, de 20 de dezembro de 2023, na parte em que concede Progressões Funcionais às servidoras abaixo relacionadas:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413020973	GRACIRENE DE SOUSA SILVA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	D	30/12/2023
251661	KELSSYANE DA SILVA ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	18/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 011/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
300541	RENATO PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	22/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 012/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 142/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 06 de dezembro de 2023 publicado no Diário Oficial nº 3.367, de 20 de dezembro de 2023, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível II", "Referência H", à servidora Rosenilde Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Matrícula Funcional nº 251641.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
251641	ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	H	19/12/2022
			IV	A	19/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 016/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, classe e data descritas:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
413019308	KEILA BISPO DE CARVALHO XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	18/12/2023	00000.01025252023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 29/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Instituir Comissão, Conforme Específica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2023034810, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras: Nadja De Oliveira Figueiredo de Sousa, matrícula funcional nº 413020954 - Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 - Secretária, Adriana Schimth, matrícula funcional nº 413.020.898 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 36/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 581/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, de 14 de junho de 2023, que delega à servidora Mônica Patrícia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413054791, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA	413049712	2022 a 2023	19
KATIA MARINHO COSTA HERMES	413024059	2019 a 2020	29
SELIZANIA CORADO ARAUJO	413024844	2021 a 2022	14
DANIELLA GONCALVES BRITO	413023515	2020 a 2021	14
ELICLEIDE SARAIVA BRITO	161591	2021 a 2022	14
CARLOS ANDRE ALMEIDA NUNES	162171	2021 a 2022	14
MARCOS VINICIUS ABRANTES BORGES	413044730	2021 a 2022	09
GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	413021056	2020 a 2021	10
GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	413021056	2021 a 2022	04
LUANA PEREIRA MONTELO	413024505	2020 a 2021	07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

MONICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA  
Assessora Executiva de Recursos Humanos.

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO,  
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E  
ENERGIAS SUSTENTÁVEIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais além das conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, CONVOCA os proprietários de matrícula (s) dos setores Vista Alegre e Belo Horizonte para uma audiência pública, a ser realizada no dia 09/01/2024, às 19h00, na sede da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SÍTIOS ECOLÓGICOS VISTA ALEGRE E BELO HORIZONTE, acerca da anuência de sua unidade imobiliária junto ao processo de regularização fundiária.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário Municipal da Habitação, Assuntos  
Funditários e Energias Sustentáveis

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E  
MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº006/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme Art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE 1 – Av. JK – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 3º Andar- Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO- CEP 77.066-014. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/006DiarioOficial26012024NA.pdf>. Total de autuações publicadas neste Edital: 2098 (dois mil e noventa e oito).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA  
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº007/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme Art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo Art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE 1 – Av. JK – Edifício Via Nobre Empresarial,

Lote 28ª – 3º Andar- Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO- CEP 77.066-014. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/007DiarioOficial26012024NP.pdf>. Total de penalidades publicadas neste Edital: 2.621 (dois mil seiscentos e vinte um).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

**SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente ato, o Presidente da Segunda Jari, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, realiza a RETIFICAÇÃO do resultado dos processos julgados pelo Relator/Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias da sessão da ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO N. 10, MÊS DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOM n. 3.317, de 4 de outubro de 2023, p. 19.

Onde se lê:

Por fim, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021073987; 02021074374; 02021075178; 02021073417; 02021076352; 02021073645; 02021067083; 02021075032; 02021075925; 02021074333; 020210074854; 020210074107; 02021074823; 02021072775; 02021075887; 02021074782; 02021073061. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Leia-se:

Por fim, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021073711; 20210075089; 02021074188 Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021073987; 02021074374; 02021075178; 02021073417; 02021076352; 02021073645; 02021067083; 02021075032; 02021075925; 02021074333; 20210074854; 20210074107; 02021074823; 02021072775; 02021075887; 02021074782; 02021073061. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Palmas-TO, 8 de janeiro de 2024.

ANTONIO GONÇALVES PORTELINHA NETO  
Presidente da Segunda Jari



**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 002/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008, nº 001/2010 de 24/02/2010 e Decreto municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como fiscais dos projetos patrocinados pelos Editais nº 014/2023/FCP e 015/2023/FCP, conforme regramentos do edital e interesse da administração pública:

EDITAL Nº 014/2023/FCP - AUDIOVISUAL					
Exo 1: Apoio à produção audiovisual					
Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato/ Suplente
2023071085	0082/2024	Velho da Lua	Loara Tomaz Moita Portelinha da Silva	1.1 - Primeiro Fomento	TITULAR: Marcelo Lopes Justino Mat. 334181 SUPLENTE: Carolina Pinheiro de Oliveira Mat. 413019382
2023071072	0242/2024	Da aldeia à universidade – (Produção de documentário de curta-metragem)	Leandro de Alcântara Silva		TITULAR: Marcelo Lopes Justino Mat. 334181 SUPLENTE: Carolina Pinheiro de Oliveira Mat. 413019382

2023071094	007/2024	Milões que Conectam: O Poder da Libras na Inclusão – curta documentário	Letícia Neves Teixeira dos Santos		TITULAR: Regina Maria Lucas da Luz Garcia Mat. 164681 SUPLENTE: José Filadelfo da Silva Mat. 285082
2023071081	021/2024	Curta-metragem "O morador de rua"	Jólio Alves Ferreira		TITULAR: Fábio Oliveira Santos Mat. 413019576 SUPLENTE: Antônio Filho da Silva Machado Mat. 311221
Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato/ Suplente
2023071083	001/2024	Três Vidas	TOCANTINS FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	TITULAR: Elisângela de Oliveira Dantas Mat. 41304313 SUPLENTE: Marcus Vinícius Rocha Silva Mat. 413017621
2023071078	031/2024	INVERSAO	GBM Filmes		TITULAR: Jefferson Lucas Araújo Leal Mat. 413054741 SUPLENTE: Flávia Martins Costa Mat. 413063724
2020071362	042/2024	Sem camisinha não rola	Igor Alves de Brito (MEI)	1.3 - Curtas-metragens: Ficção	TITULAR: Lúbiliana Silva Moreira Siqueira Mat. 378861 SUPLENTE: Ivamberto da Silva De Lemos Mat. 329421
2023072225	055/2024	Devaneio	Spelium Produções Artísticas e Cinematográficas LTDA		TITULAR: Flávia Martins Costa Mat. 413063724 SUPLENTE: Elisângela de Oliveira Dantas Mat. 41304313
2023071729	044/2024	Navio Negreiros	Circulo Filmes		TITULAR: Marcus Vinícius Rocha Silva Mat. 413017621 SUPLENTE: Jefferson Lucas Araújo Leal Mat. 413054741
Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato/ suplente
2023071358	003/2024	Mulheres de Luta	Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins	1.4 -Curtas-metragens: Documentário	TITULAR: Carolina Pinheiro de Oliveira Mat. 413019382 SUPLENTE: Lúbiliana Silva Moreira Siqueira Mat. 378861
2023071084	041/2024	Artesão das Águas	Antonio Gois de Souza		TITULAR: Icaro Cipriano do Carmo Mat. 413021189 SUPLENTE: Charles Ferreira de Oliveira Nunes Mat. 333011
2023071609	025/2024	Documentário Rítmo e Resistência: A Saga do Hip Hop em Palmas	Marcus Vinícius Silva Sousa		TITULAR: Antônio Filho da Silva Machado Mat. 311221 SUPLENTE: José Filadelfo da Silva Mat. 285082
2023071092	029/2024	Navegando entre caixas pretas	Gustavo Henrique Lima Ferreira		TITULAR: Flávia Martins Costa Mat. 413063724 SUPLENTE: Jefferson Lucas Araújo Leal Mat. 413054741
Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato / suplente
2023071070	013/2024	As aventuras de Cisco e Pisco em Palmas	Adriano Alves da Silva	1.5 - Curtas-metragens: Animação	TITULAR: Ito Adolfo Meurer Mat. 318831 SUPLENTE: Maria Paixão Ferreira Souza Mat. 160211
Exo 2: Apoio a capacitações, eventos e ações					
Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato / suplente
2023071613	035/2024	Formação e Capacitação em Som para Audiovisual no Tocantins	Diogo B Goltara	2.1 - Capacitação Profissional	TITULAR: Charles Ferreira de Oliveira Nunes Mat. 333011 SUPLENTE: Icaro Cipriano do Carmo Mat. 413021189
Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato/ Suplente
2023071069	016/2024	Cinema com as mãos	Rafael Jorge Naufel	2.2. – Difusão de conhecimento	TITULAR: José Filadelfo da Silva Mat. 285082 SUPLENTE: Elisângela de Oliveira Dantas Mat. 41304313
Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato/ suplente
2023071066	010/2024	Mostra CineMulheres – Ocupa a Tela	Monise Vieira Busquets	2.4 - Apoio a cineclubes ou mostras	TITULAR: Carolina Pinheiro de Oliveira Mat. 413019382 SUPLENTE: Fábio Oliveira Santos Mat. 413019576
2023071601	051/2024	CINECLUBE FILHOS DA TERRA – Celebrando as Histórias e Culturas Indígenas Através do Cinema	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA- ECOTERRA		TITULAR: Fábio Estêvão Barbosa Mat. 413041859 SUPLENTE: Flávia Martins Costa Mat. 413063724
2023071612	047/2024	Mostra! CURTA!	Lamiro Artes Cênicas LTDA		TITULAR: Antônio Filho da Silva Machado Mat. 311221 SUPLENTE: Carolina Pinheiro de Oliveira Mat. 413019382
2023071089	002/2024	CINE CLUBE FLACIDIO	CAROLINE CARVALHO PINTO DE MACEDO		TITULAR: Flávia Martins Costa Mat. 413063724 SUPLENTE: Adão Estêvão Barbosa Mat. 413041859
EDITAL Nº 015/2023/FCP - CULTURAS E LINGUAGENS					
Exo 1: Culturas					
Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato / suplente
2023071713	011/2024	Curso Básico de Macramê	Jéssica Vieira Ribeiro	1.1- Artesanato	TITULAR: Lúbiliana Silva Moreira Siqueira Mat. 378861 SUPLENTE: Ivamberto da Silva De Lemos Mat. 329421
2023071088	018/2024	CUIDARTE	Adriano Alves da Silva		TITULAR: Ito Adolfo Meurer Mat. 318831 SUPLENTE: Lúbiliana Silva Moreira Siqueira Mat. 378861
Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato/ suplente
2023071737	045/2024	FEQUAJUTO 18 ANOS DE HISTÓRIA PARA CONTAR – saberes, produções e paixão aquecendo a cadeia produtiva da cultura junina tocantinense	Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO	1.2 - Culturas Populares e Tradicionais	TITULAR: Ivamberto da Silva De Lemos Mat. 329421 SUPLENTE: Ito Adolfo Meurer Mat. 318831
2023071346	057/2024	Viola de Buriú do Jalapão	Núbia Pontes Fernandes		TITULAR: Marcus Vinícius Rocha Silva Mat. 413017621 SUPLENTE: Jefferson Lucas Araújo Leal Mat. 413054741
Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato / suplente
2023071098	015/2024	Vozes de Ébano	Francoila dos Santos Sousa	1.3 – Culturas Afro Brasileiras ou Indígenas	TITULAR: Maria Paixão Ferreira Souza Mat. 160211 SUPLENTE: Mariana Souza Pinheiro Mat. 413048831
2023071100	017/2024	Aué na Comunidade	Cristiane Costa Ferreira		TITULAR: Maria Paixão Ferreira Souza Mat. 160211 SUPLENTE: Mariana Souza Pinheiro Mat. 413048831
Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato / suplente
2023071065	043/2024	Café com Viola	Daniella Aires Borges ***071141**	1.4 – Patrimônio Cultural	TITULAR: Antônio Filho da Silva Machado Mat. 311221 SUPLENTE: José Filadelfo da Silva Mat. 285082
2023071067	049/2024	O Artista de Amambá	INSTITUTO PIZADA DA BUTINA		TITULAR: Marcelo Lopes Justino Mat. 334181 SUPLENTE: Carolina Pinheiro de Oliveira Mat. 413019382
2023071731	052/2024	Arqueologia em 360º Graus – Pinturas Rupestres na Serra do Lajeado	FERNANDO GOMES DA SILVA ***297231**		TITULAR: Antônio Filho da Silva Machado Mat. 311221 SUPLENTE: Marcelo Lopes Justino Mat. 334181
2023071709	026/2024	Vivência meu Bloco é o Bataque	Phelipe Ramos Pedrosa		TITULAR: Marcelo Lopes Justino Mat. 334181 SUPLENTE: Fábio Oliveira Santos Mat. 413019576
Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato / suplente
2023071091	006/2024	Arte e leitura no muro – Poesia em Quadrinhos	PABLO MARQUINHO PESSOA PINHEIRO	2.1 – Artes Visuais	TITULAR: Regina Maria Lucas da Luz Garcia Mat. 164681 SUPLENTE: Maria Paixão Ferreira Souza Mat. 160211
2023071103	038/2024	Escala 1:1 – Artes Humanas para Espaços Monumentais – Processos expandidos 2024	Filipe Moura dos Santos Porto		TITULAR: Marlene Rodrigues Pinto Gomes Mat. 41304471 SUPLENTE: Mariana Souza Pinheiro Mat. 413048831
2023071708	022/2024	DESDOBRAMENTOS DA MATÉRIA (Montagem de Exposições, Adequação e Insumos para Espaço Artístico)	ANTÔNIO RODRIGUES NETTO		TITULAR: Mariana Souza Pinheiro Mat. 413048831 SUPLENTE: Maria Paixão Ferreira Souza Mat. 160211
2023071714	005/2024	Exposição Somos Raimundas	Loise Maria e Silva		TITULAR: Ito Adolfo Meurer Mat. 318831 SUPLENTE: Mariana Souza Pinheiro Mat. 413048831

Nº Processo	Contrato	Projeto	Proponente	Categoria	Fiscal de contrato / suplente
2023071725	0482/2024	Para Elias: Núcleo Experimental de Formação da Companhia A Barraca	A Barraca – Instituto Experimental de Formação e Produção Ltda	2.2 – Áreas Técnicas	TITULAR: Ivamberto da Silva De Lemos Mat.: 328421 SUPLENTE: Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931
2023071344	053/2024	A Arte da Sonoplastia	Marcos Severino dos Santos		TITULAR: Charles Ferreira de Oliveira Nogueira Mat.: 333011 SUPLENTE: Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931
2023071719	028/2024	Arte e Cidadania no Circo	Associação Companhia os Kaco	2.3 - Circo	TITULAR: Lúbiliana Silva Moreira Siqueira Mat.: 378861 SUPLENTE: Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931
2023072234	050/2024	Rota da Alegria com o palhaço Batatinha Frita	Magnum Batatinha Frita LTDA		TITULAR: Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931 SUPLENTE: Lúbiliana Silva Moreira Siqueira Mat.: 378861
2023071739	033/2024	Lamiral	Lamira Artes Cênicas Ltda	2.4 - Dança	TITULAR: Lúbiliana Silva Moreira Siqueira Mat.: 378861 SUPLENTE: Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931
2023071732	060/2024	Sustentabilidade em Moda – 2º edição	INSTITUTO BRASIL SUSTENTAVEL	2.5 – Design e moda	TITULAR: Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931 SUPLENTE: Ivamberto da Silva De Lemos Mat.: 328421
2023071102	040/2024	Livro de Poesias – Algebrina dos Oitos	Tácio Ribeiro Pimenta	2.6 - Literatura	TITULAR: Maria Paixão Ferreira Souza Mat.: 160211 SUPLENTE: Antônio Filho da Silva Machado Mat.: 311221
2023071096	004/2024	Brinçandina Literária	Jardlene Gualberto Pereira Fôha		TITULAR: Regina Maria Lucia da Luz Garcia Mat.: 164681 SUPLENTE: Mariana Souza Pinheiro Mat.: 41304831
2023071073	023/2024	Orquestra Bahucaçã	Ruiter Castro Lima	2.7 - Música	TITULAR: Marcus Vinícius Rocha Silva Mat.: 413017621 SUPLENTE: Adão Eustáquio Barbosa Mat.: 413041859
2023071093	009/2024	EP da banda Maggo e o Bando Uruga 'As Coturnicãs do Bregaur'	Fernando da Silva Oliveira (Maggo)		TITULAR: Marcus Vinícius Rocha Silva Mat.: 413017621 SUPLENTE: Flávia Martins Costa Mat.: 413063724
2023071343	046/2024	Armaça – Festival de Teatro de Rua (Oficinas)	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DAS ARTES DA CENA E PONTO DE CULTURA UM PONTO DOIS	2.8 - Teatro	TITULAR: Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931 SUPLENTE: Marcus Vinícius Rocha Silva Mat.: 413017621
2023071728	037/2024	NEGRAS: VOZES SILENCIADAS, HISTÓRIAS REVELADAS	ARTIPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICA LTDA		TITULAR: Antônio Filho da Silva Machado Mat.: 311221 SUPLENTE: Marcelo Lopes Justino Mat.: 334181
2023071345	039/2024	Tradições e Cores: Uma Celebração da Cultura Jatiná	Daniel Santos de Carvalho	3.1 - Artes Visuais	TITULAR: Ivamberto da Silva De Lemos Mat.: 328421 SUPLENTE: Ito Adolfo Meurer Mat.: 318831
2023071717	014/2024	Oficina em Arte Visual em esculturas e Aderçamento em Isopor	Jeferson Diego Nascimento dos Santos		TITULAR: Ito Adolfo Meurer Mat.: 318831 SUPLENTE: Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931
2023071733	034/2024	Fazendo Arte e Artesanato	50.170.466 TXIBIE KARAJA	3.2 - Artesanato	TITULAR: Ito Adolfo Meurer Mat.: 318831 SUPLENTE: Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931
2023071723	036/2024	Circulação do espetáculo Meu Ixo e um circo	MARCOS OLIVEIRA SARAIVA	3.3. Circo	TITULAR: Marcus Vinícius Rocha Silva Mat.: 413017621 SUPLENTE: Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931
2023071721	056/2024	ARTISTA, CIRCO E COMUNIDADE: FAZENDO ARTE POR TODA PARTE!	51.730.437 Rodrigo Nicolas Kabaraçjan		TITULAR: Adão Eustáquio Barbosa Mat.: 413041859 SUPLENTE: Jeferson Lucas Araújo Leal Mat.: 413054741
2023071716	019/2024	Cerrado Rap: Discutindo o antirracismo e indígenas	Carlos Daniel Melo Ramalho	3.5 - Culturas afro brasileiras ou indígenas	TITULAR: Antônio Filho da Silva Machado Mat.: 311221 SUPLENTE: Ivamberto da Silva De Lemos Mat.: 328421
2023071075	012/2024	Era uma vez – Clubinho de Literatura infantil	Ana Thereza		TITULAR: Maria Paixão Ferreira Souza Mat.: 160211 SUPLENTE: Mariana Souza Pinheiro Mat.: 41304831
2023071097	027/2024	O canto das Serenas	JESSICA VILLALON SOUSA CRUZ	3.8 - Literatura	TITULAR: Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931 SUPLENTE: Flávia Martins Costa Mat.: 413063724
2023071071	020/2024	Histórias de vô – Contos, Causos e Memórias do cerrado	Alice Agnes Spindola Mota Pinho		TITULAR: Regina Maria Lucia da Luz Garcia Mat.: 164681 SUPLENTE: Maria Paixão Ferreira Souza Mat.: 160211
2023071738	058/2024	RODA DE CHORO DE MULHERES	Maria Helena Lopes e Silva	3.9 – Música	TITULAR: Marcus Vinícius Rocha Silva Mat.: 413017621 SUPLENTE: Carolina Pinheiro de Oliveira Mat.: 413019362
2023071711	030/2024	Ensaio de Meu Bloco	Larissy Saraiva Gomes Borges	3.10 – Patrimônio Cultural material e imaterial	TITULAR: Marcelo Lopes Justino Mat.: 334181 SUPLENTE: Antônio Filho da Silva Machado Mat.: 311221
2023071068	054/2024	Plataforma Social Palmas para você	STELLA ANTUNES FERNANDES SENTIS ME		TITULAR: Marcus Vinícius Rocha Silva Mat.: 413017621 SUPLENTE: Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931
2023071101	032/2024	Cultura na Rede: Presença e Impacto	Graziela Guardiolia Peretti	4.1 - Projetos de economia criativa ou solidária	TITULAR: Flávia Martins Costa Mat.: 413063724 SUPLENTE: Jeferson Lucas Araújo Leal Mat.: 413054741
2023071729	059/2024	FEIRA PALMENSE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL	INSTITUTO NATURA VIDA -INA		TITULAR: Adão Eustáquio Barbosa Mat.: 413041859 SUPLENTE: Flávia Martins Costa Mat.: 413063724

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – rovidenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071063  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
CONTRATADA: TOCANTINS FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TRÊS VIDAS, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071063.  
VALOR TOTAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232329, Nota de Empenho nº. 37255, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o

nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e TOCANTINS FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.863.826/0001-96, com sede na Quadra 409 Sul, Alameda 03, Lote 01A QI 04 – A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato representada, por Kécia Garcia Ferreira, portadora do RG nº. XXX573, CPF/MF nº. XXX.037.181-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071089  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 CONTRATADA: CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO.  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CINECLUBE FLÁCIDO, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071089.  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.024,87 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232331, Nota de Empenho nº. 37243, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO, portadora do RG nº. XXX1052, CPF/MF nº. XXX.793.031-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071358  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS.  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MULHERES DE LUTA, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071358.  
 VALOR TOTAL: R\$ 99.386,54 (noventa e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232331, Nota de Empenho nº. 37249, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302

Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS, portadora do RG nº. XXX554 2ª VIA, CPF/MF nº. XXX.645.721-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071096  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA.  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural BRINCÂNCIA LITERÁRIA, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071096.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37256, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA, portadora do RG nº. XXX.875, CPF/MF nº. XXX.304.151-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071714  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: LOISE MARIA E SILVA  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EXPOSIÇÃO SOMOS RAIMUNDAS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37238, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e LOISE MARIA E SILVA, portadora do RG nº. XX.X25, CPF/MF nº. XXX.787-901-XX, doravante denominada PROPONENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024/FCP**

PROCESSO Nº: 2023071091  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
CONTRATADO: PABLO MARQUINHO PESSOA PINHEIRO.  
OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARTE E LEITURA NO MURO - POESIA EM QUADRINHOS, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071091.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37253, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e PABLO MARQUINHO PESSOA PINHEIRO, portador do RG nº. X.XX9.687, CPF/MF nº. XXX.327.673-XX, doravante denominada PROPONENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024/FCP**

PROCESSO Nº: 2023071094  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
CONTRATADA: LETICIA NEVES TEIXEIRA DOS SANTOS.  
OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MÃOS QUE CONECTAM: O PODER DA LIBRAS NA INCLUSÃO – CURTA DOCUMENTÁRIO, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071094.  
VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232331, Nota de Empenho nº. 37247, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e LETICIA NEVES TEIXEIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº. XXX787, CPF/MF nº. XXX.454.731-XX, doravante denominada PROPONENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024/FCP**

PROCESSO Nº: 2023071085  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: LOARA TOMAZ MOITA PORTELINHA DA SILVA.  
OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VELHO DA LUA, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071085.  
VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).  
BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232331, Nota de Empenho nº. 37241, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e LOARA TOMAZ MOITA PORTELINHA DA SILVA, portadora do RG nº. XXX009, CPF/MF nº. XXX.179.971-XX, doravante denominada PROPONENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/FCP**

PROCESSO Nº: 2023071093  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
CONTRATADO: FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA.  
OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EP DA BANDA MAGOO EO BANDO URTIGA - AS CRÔNICAS DO BREGA AÇU, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071093.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37254, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº. XXX.003, CPF/MF nº. XXX.788.541-XX, doravante denominada PROPONENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024/FCP**

PROCESSO Nº: 2023071066  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
CONTRATADA: MONISE VIEIRA BUSQUETS  
OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MOSTRA

CINEMULHERES – OCUPA A TELA, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071066.

VALOR TOTAL: R\$ 26.024,87 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232331, Nota de Empenho nº. 37228, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e MONISE VIEIRA BUSQUETS, portadora do RG nº. XXX842, CPF/MF nº. XXX.801.761-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071713

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: JÉSSICA VIEIRA RIBEIRO.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CURSO BÁSICO DE MACRAMÉ, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071713.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37236, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e JÉSSICA VIEIRA RIBEIRO, portadora do RG nº. XXX174, CPF/MF nº. XXX.493.851-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071075

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: ANA THEREZA FARIAS DA SILVA.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ERA UMA VEZ - CLUBINHO DE LITERATURA INFANTIL, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071075.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37248, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e ANA THEREZA FARIAS DA SILVA, portadora do RG nº. X.XX9.762, CPF/MF nº. XXX.139.262-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071070

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: ADRIANO ALVES DA SILVA

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AS AVENTURAS DE CISCO E PISCO EM PALMAS, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071070.

VALOR TOTAL: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232331, Nota de Empenho nº. 37230, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e ADRIANO ALVES DA SILVA, portador do RG nº. XXX431, CPF/MF nº. XXX.804.018-XX, doravante denominado PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071717

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: JEFERSON DIEGO NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE ARTE VISUAL EM ESCULTURAS E ADEREÇAMENTO EM ISOPOR.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 –

Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37242, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e JEFERSON DIEGO NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do RG nº XX.X10.760-7, expedido na SSP/SP, CPF nº XXX.864-325-XX, doravante denominado PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071098

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: FRANCELIA DOS SANTOS SOUSA.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VOZES DE ÉBANO, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071098.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37258, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e FRANCELIA DOS SANTOS SOUSA, portadora do RG nº. XXX.192, CPF/MF nº. XXX.504.701-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071069

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: RAFAEL JORGE NAUFEL

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CINEMA COM AS MÃOS, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071069.

VALOR TOTAL: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232331, Nota de Empenho nº. 37229, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início

na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e RAFAEL JORGE NAUFEL, portador do RG nº. XXX54.031, CPF/MF nº. XXX.344.046-XX, doravante denominado PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071100

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: CRISTIANE COSTA FERREIRA.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AUÊ NA COMUNIDADE, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071100.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37260, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e CRISTIANE COSTA FERREIRA, portadora do RG nº. XXX.343, CPF/MF nº. XXX.220.141-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071088

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: ADRIANO ALVES DA SILVA.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CUIDARTE, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071088.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37251, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e ADRIANO ALVES DA SILVA, portador do RG nº. XXX431, CPF/MF nº. XXX.804.018-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071716  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: CARLOS DANIEL MELO RAMALHO  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CERRADO RAP: DISCUTINDO O ANTIRRACISMO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37240, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e CARLOS DANIEL MELO RAMALHO, portador do RG nº X.XX1.044 SSP/TO, CPF nº XXX.501.811-XX, doravante denominado PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071071  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: ALICIE AGNES SPÍNDOLA MOTA PINHO.  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural HISTÓRIA DE VÓ – CONTOS, CAUSOS E MEMÓRIAS DO CERRADO, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071071.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37244, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado

CONTRATANTE, e ALICE AGNES SPÍNDOLA MOTA PINHO, portador do RG nº. XXX124, CPF/MF nº. XXX.852.321-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071081  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: JOÃO ALVES FERREIRA  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CURTAMETRAGEM “O MORADOR DE RUA”, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071081.  
 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232331, Nota de Empenho nº. 37237, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e JOÃO ALVES FERREIRA, portador do RG nº. XXX1.109, CPF/MF nº. XXX.157.518-XX, doravante denominado PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071708  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: ANTÔNIO RODRIGUES NETTO  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DESDOBRAMENTOS DA MATÉRIA (MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES, ADEQUAÇÃO E INSUMOS PARA ESPAÇO ARTÍSTICO).  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37232, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e ANTÔNIO RODRIGUES NETTO, portador do RG nº XXX.449 SSP/TO, CPF nº XXX.546.004-XX, doravante denominado PROPONENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024/FCP**

PROCESSO Nº: 2023071073  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADO: RUITER CASTRO LIMA.  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ORQUESTRA BATUCAJÓN, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071073.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37246, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e RUITER CASTRO LIMA, portador do RG nº. X.XX8.538, CPF/MF nº. XXX.615.791-XX, doravante denominada PROPONENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024/FCP**

PROCESSO Nº: 2023071072  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: LEANDRO DE ALCÂNTARA SILVA  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DA ALDEIA À UNIVERSIDADE, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071072.  
 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232331, Nota de Empenho nº. 37231, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e LEANDRO DE ALCÂNTARA SILVA, portador do RG nº. XXX5.862 SSP/TO, CPF/MF nº. XXX.592.631-XX, doravante denominado PROPONENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024/FCP**

PROCESSO Nº: 2023071609  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: MARCUS VINICIUS SILVA SOUSA  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DOCUMENTÁRIO RITMO E RESISTÊNCIA: A SAGA DO HIP-HOP EM PALMAS, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071609.  
 VALOR TOTAL: R\$ 99.386,54 (noventa e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232331, Nota de Empenho nº. 37252, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e MARCUS VINICIUS SILVA SOUSA, portador do RG nº. XXX756 SSP/TO, CPF/MF nº. XXX.063.561-XX, doravante denominado PROPONENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024/FCP**

PROCESSO Nº: 2023071709  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: PHILIPPE RAMOS PEDROSA.  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VIVÊNCIA MEU BLOCO É O BATUQUE, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071709.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37233, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e PHILIPPE RAMOS PEDROSA, portador do RG nº. X.XX5.784, CPF/MF nº. XXX.000.651-XX, doravante denominada PROPONENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024/FCP**

PROCESSO Nº: 2023071097  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: JESSIKA VILLALON SOUSA CRUZ.  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução

de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O CANTO DAS SEREIAS, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071097.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37257, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e JESSIKA VILLALON SOUSA CRUZ, portadora do RG nº. XXX.196, CPF/MF nº. XXX.386.341-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071719

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARTE E CIDADANIA NO CIRCO.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37280, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, com sede à Avenida 2, Pioneiros Mirins APM, Taquarussu do Porto, Palmas/TO, neste ato representada, por Carlos Eduardo de Oliveira Júnior, portador do RG nº X.XX2.028, CPF nº XXX.940.888-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071092

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE LIMA FERREIRA

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NAVEGANDO

ENTRE CAIXAS PRETAS, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071092.

VALOR TOTAL: R\$ 99.386,54 (noventa e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232331, Nota de Empenho nº. 37245, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e GUSTAVO HENRIQUE LIMA FERREIRA, portador do RG nº. XXX3.793 SSP/TO, CPF/MF nº. XXX.207.117-XX, doravante denominado PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071711

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: LARISSY SARAIVA GOMES BORGES.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ENSAIOS DO MEU BLOCO, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071711.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37235, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e LARISSY SARAIVA GOMES BORGES, portadora do RG nº. XXX.220, CPF/MF nº. XXX.046.201-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071078

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: GETULIO BARROS DE MELO

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural INVERSÃO, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071078.

VALOR TOTAL: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 1715000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232329, Nota de Empenho nº. 37262, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e GETULIO BARROS DE MELO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.269.134/0001-00, neste ato representado, por Getúlio Barros de Melo, portador do RG nº. XXX968 SSP/TO, CPF/MF nº. XXX.385.741-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071101

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: GRAZIELA GUARDIOLA PERETTI.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CULTURA NA REDE: PRESENÇA E IMPACTO, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071101.

VALOR TOTAL: R\$ 33.006,94 (trinta e três mil e seis reais e noventa e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 1715000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37261, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e GRAZIELA GUARDIOLA PERETTI, portadora do RG nº. X.XX5.950, CPF/MF nº. XXX.495.471-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071739

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: LAMIRA ARTES CÊNICAS

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural LAMIRA!.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 1715000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 –

Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37279, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e LAMIRA ARTES CÊNICAS, com sede à Alameda 16 (1204 Sul) Casa 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representada, por Guadalupe Galgane Machado Lage, portadora do RG nº MG XXX1144 PC/MG e CPF nº XXX.655.426-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071733

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: TXIBIE KARAJA.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FAZENDO ARTE E ARTESANATO, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071733.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 1715000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37285, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e TXIBIE KARAJA, CNPJ: 50.170.466/0001-03, neste ato representado por TXIBIE KARAJA, portador (a) do RG nº. X.XX4.962, CPF/MF nº. XXX.912.371-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071613

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: DIOGO B GOLTARA

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SOM PARA AUDIOVISUAL NO TOCANTINS, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071613.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 1715000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa:

3.3.60.45, Ficha: 20232329, Nota de Empenho nº. 37271, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e DIOGO B GOLTARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.383.821/0001-27, neste ato representado, por DIOGO BONADIMAN GOLTARA, portador do RG nº. XXX5933 SSP/ES, CPF/MF nº. XXX.100.997-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071723

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: MARCOS OLIVEIRA SARAIVA.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO MEU LIXO É UM CIRCO, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071723.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37284, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e MARCOS OLIVEIRA SARAIVA, CNPJ: 49.554.339/0001-29 neste ato representado por MARCOS OLIVEIRA SARAIVA, portador (a) do RG nº. X.XX6.721, CPF/MF nº. XXX.256.871-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071728

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: ARTPALCO PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NEGRAS: VOZES SILENCIADAS, HISTÓRIAS REVELADAS.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37292, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e ARTPALCO PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA, CNPJ: 16.992.921/0002-07, com sede à Quadra Arso 42 Alameda 24 Qd 20 Lote 03 Casa 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO neste ato representada, por George Henrique Silva, portador do RG nº MG XXX78405 PC/MG, CPF nº XXX.605.016-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071103

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADO: FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ESCALA 1:1 - AÇÕES HUMANAS PARA ESPAÇOS MONUMENTAIS - PROCESSOS EXPANDIDOS 2024, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071103.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37265, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO, portador do RG nº. XXX.848, CPF/MF nº. XXX.949.801-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071345

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADO: DANIEL SANTOS DE CARVALHO.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TRADIÇÕES E CORES: UMA CELEBRAÇÃO DA CULTURA JUNINA, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071345.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37267, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e DANIEL SANTOS DE CARVALHO, portador do RG nº. X.XX8.907, CPF/MF nº. XXX.755.981-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071102

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADO: TÁCIO RIBEIRO PIMENTA.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural LIVRO DE POESIAS - ALGIBEIRA DOS OLHOS, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071102.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232334, Nota de Empenho nº. 37263, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e TÁCIO RIBEIRO PIMENTA, portador do RG nº. XXX.0188, CPF/MF nº. XXX.159.903-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071084

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: ANTONIO GOIS DE SOUZA

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARTESÃO DAS ÁGUAS, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071084.

VALOR TOTAL: R\$ 99.386,54 (noventa e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20232331, Nota de Empenho nº. 37239, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022,

Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e ANTONIO GOIS DE SOUZA, portador do RG nº. XXX1.729 SSP/TO, CPF/MF nº. XXX.872.295-XX, doravante denominado PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071362

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: IGOR ALVES DE BRITO

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SEM CAMISINHA NÃO ROLA, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071362.

VALOR TOTAL: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232329, Nota de Empenho nº. 37266, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e IGOR ALVES DE BRITO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 31.673.488/0001-41, neste ato representado, por Igor Alves de Brito, portador do RG nº. XXX2.471, CPF/MF nº. XXX.450.001-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071065

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: DANIELLA AIRES BORGES.

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CAFÉ COM VIOLA, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071065.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37270, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM

RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e DANIELLA AIRES BORGES, neste ato representada por Daniella Aires Borges, portador (a) do RG nº. XXX.965, CPF/MF nº. XXX.071.141-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071074  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: CIRCULO FILMES E ESTUDIO CINEMATOGRAFICO LTDA  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NAVIOS NEGREIROS, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071074.  
 VALOR TOTAL: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232329, Nota de Empenho nº. 37259, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e CIRCULO FILMES E ESTUDIO CINEMATOGRAFICO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.212.345/0001-77, neste ato representado, por Erika Cristina Mariano Rodrigues, portadora do RG nº. XXX5694, CPF/MF nº. XXX.724.951-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071737  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - FEQUAJUTO  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FEQUAJUTO 18 ANOS DE HISTÓRIA PARA CONTAR – SABERES, PRODUÇÃO E PAIXÃO AQUECENDO A ACADEIA PRODUTIVA DA CULTURA JUNINA TOCANTINENSE, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071737.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37283, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - FEQUAJUTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.637.881/0001-00, com sede na Rua T-23, Quadra 40 A, Alameda 08, Setor Santa Fé, Taquaralto, Palmas-TO, neste ato representado, por Filemon Pinheiro Amorim, portador do RG nº. XXX.150, CPF/MF nº. XXX.520.761-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071343  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DAS ARTES DA CENA E PONTO DE CULTURA UM PONTO DOIS  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARRUAÇA-FESTIVAL DE TEATRO DE RUA (OFICINAS).  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37275, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DAS ARTES DA CENA E PONTO DE CULTURA UM PONTO DOIS, CNPJ: 42.478.415/0001-15, com sede à Quadra Arso 54 Alameda 09 Lote 10 S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77016-640, neste ato representada, por Patrícia Pereira de Sá, portadora do RG nº X.XX7.163, CPF nº XXX.726.661-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071612  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: LAMIRA ARTES CENICAS LTDA  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MOSTRA! CURTA!, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071612.  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.024,87 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa:

3.3.60.45, Ficha: 20232329, Nota de Empenho nº. 37269, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e LAMIRA ARTES CENICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.591.155/0001-66, neste ato representado, por Guadalupe Galgane Machado Lage, CPF/MF nº. XXX.655.426-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071725

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
CONTRATADA: A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PARA ELAS: NÚCLEO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO DA COMPANHIA A BARRACA.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37288, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.533.778/0001-80, com sede à Alameda 05 Arne 53 Qi 09 Lote 03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-476, neste ato representada, por Cinthia Gomes de Abreu, portadora do RG nº XX.X08.077-2 SSP/SP, CPF nº XXX.079.691-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071067

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
CONTRATADA: INSTITUTO PIZADA DA BUTINA

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O ARTISTA DE AMANHÃ.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte:

17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37272, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO PIZADA DA BUTINA, com sede à Avenida Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49, Lote 09, casa 02, Taquaralto, Palmas/TO, CEP: 77064-546, neste ato representada, por Whallas Furtado da Silva, portador do RG nº XXX.647, CPF nº XXX.461.631-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023072234

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
CONTRATADA: MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FEQUAJUTO 18 ANOS DE HISTÓRIA PARA CONTAR – SABERES, PRODUÇÃO E PAIXÃO AQUECENDO A ACADEIA PRODUTIVA DA CULTURA JUNINA TOCANTINENSE, contemplado conforme processo administrativo nº 2023072234.

VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37277, emitida em 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.379.006/0001-80, com sede na Rua 05, Quadra 20, Lote 19, Setor Santa Barbara, Palmas-TO, CEP: 77060-318, neste ato representado, por Divonagno Alves dos Santos, portador do RG nº. XXX.784, CPF/MF nº. XXX.944.921-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071601

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA - ECOTERRA

OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CINECLUBE FILHOS DA TERRA – CELEBRANDO AS HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS ATRAVÉS DO CINEMA, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071601.

VALOR TOTAL: R\$ 26.024,87 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232329, Nota de Empenho nº. 37268, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA - ECOTERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.361.909/0001-63, neste ato representado, por Fernando Gomes da Silva, CPF/MF nº. XXX.297.231-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071731  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: FERNANDO GOMES DA SILVA \*\*\*297231\*\*  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARQUEOLOGIA EM 360º GRAUS - PINTURAS RUPESTRES NA SERRA DO LAJEADO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37290, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e FERNANDO GOMES DA SILVA \*\*\*297231\*\*, CNPJ: 20.021.695/0001-03, com sede à Quadra 210 Sul Alameda 15 Lote HM 19, Casa 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77020-590, neste ato representada, por Fernando Gomes da Silva, portador do RG nº XXX.035 SSP/TO, CPF nº XXX.297.231-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071344  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: MARCOS SEVERINO DOS SANTOS.  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A ARTE DA

SONOPLASTIA, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071344.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37276, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e MARCOS SEVERINO DOS SANTOS, CNPJ: 32.255.909/0001-87, neste ato representado por MARCOS SEVERINO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº. X.XX1.404, CPF/MF nº. XXX.712.721-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071068  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: STELLA ANTUNES FERNANDES SENTIS ME  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PLATAFORMA SOCIAL PALMAS PARA VOCÊ.  
 VALOR TOTAL: R\$ 33.006,94 (trinta e três mil e seis reais e noventa e quatro centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37273, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e STELLA ANTUNES FERNANDES SENTIS ME, CNPJ: 11.465.825/0001-06, com sede à Rua Roraima QD SE 11 Lote 21, Aureny I, Palmas/TO, CEP: 77270-000, neste ato representada, por Stella Antunes Fernandes Sentis, portadora do RG nº X.XX7.463 SSP/TO, CPF nº XX.452.551-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023072235  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
 CONTRATADA: SPATIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA  
 OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto

nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DEVANEIO, contemplado conforme processo administrativo nº 2023072235.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232329, Nota de Empenho nº. 37274, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2024.  
**SIGNATÁRIOS:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e SPATIUM PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.101.680/0001-70, neste ato representado, por Nival Correia de Araujo, CPF/MF nº. XXX.801.363-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024/FCP**

**PROCESSO Nº:** 2023071721  
**ESPÉCIE:** TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
**CONTRATADA:** 51.730.437 RODRIGO NICOLAS KABARADJIAN.  
**OBJETO:** Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARTISTA, CIRCO E COMUNIDADE: FAZENDO ARTE POR TODA PARTE contemplado conforme processo administrativo nº 2023071721.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37282, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2024.  
**SIGNATÁRIOS:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e 51.730.437 RODRIGO NICOLAS KABARADJIAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.730.437/0001-11, com sede Avenida 02, Quadra 45, Avenida Pioneiros Mirins, Taquaruçu, Palmas-TO, neste ato representada, por Rodrigo Nicolas Kabaradjian portador (a) do RG nº. XXX.340, CPF/MF nº. XXX. 446.861-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024/FCP**

**PROCESSO Nº:** 2023071346  
**ESPÉCIE:** TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
**CONTRATADA:** TUA PRODUTORA LTDA

**OBJETO:** Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VIOLA DE BURITI DO JALAPÃO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37278, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2024.  
**SIGNATÁRIOS:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e TUA PRODUTORA LTDA, CNPJ: 16.515.236/0001-09, com sede à Quadra Arso 151 Alameda 37 Lote 29 Qd 29, Palmas/TO, CEP: 77025-434, neste ato representada, por Núbia Pontes Fernandes, portadora do RG nº XXX.270 SSP/TO, CPF nº XXX.605.621-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024/FCP**

**PROCESSO Nº:** 2023071738  
**ESPÉCIE:** TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
**CONTRATADA:** MARIA HELENA LOPES E SILVA 263451  
**OBJETO:** Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural RODA DE CHORO DE MULHERES, contemplado conforme processo administrativo nº 2023071738.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37281, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2024.  
**SIGNATÁRIOS:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIA HELENA LOPES E SILVA 263451, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.874.288/0001-05, com sede na Quadra ARSE 23, Alameda 03, N. 18, Ql. C, Lote 17 Palmas-TO, neste ato representada, por Maria Helena Lopes e Silva, portadora do RG nº. X.XX1.443, CPF/MF nº. XXX.263.451-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024/FCP**

**PROCESSO Nº:** 2023071729  
**ESPÉCIE:** TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
CONTRATADA: INSTITUTO NATURA VIDA-INA  
OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FEIRA PALMENSE DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37289, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO NATURA VIDA-INA, CNPJ: 05.000.983/0001-80, com sede à Quadra 102 Sul, Conjunto 01, Lote 02 B, Palmas/TO, CEP: 77.020-002, neste ato representada, por Cassius Ferreira Gariglio, portador do RG nº MX.XX5-107 PC/MG, CPF nº XXX.605.621-XX, doravante denominada PROPONENTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2023071732  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL SUSTENTAVEL  
OBJETO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do artigo 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural e tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SUSTENTABILIDADE EM MODA - 2ª EDIÇÃO.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.588,91 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).  
BASE LEGAL: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453/2023.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Fonte: 17150000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20232333, Nota de Empenho nº. 37291, emitida em 29 de dezembro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto Nº 11.525/2023 e Decreto Nº 11.453 de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, Mat. 413054534, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASIL SUSTENTAVEL, com sede à Quadra ARSO 61, Alameda 14, Lote 05 SN, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representada, por Lucivania Brito de Abreu, portador do RG nº XXX.946, CPF nº XXX.278.441-XX, doravante denominada PROPONENTE.

## PREVIPALMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA Nº 16/2023

Ata número dezesseis da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PreviPalmas, realizada no dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h04min, no auditório do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião, os Conselheiros Previdenciários Mervaldo Alves Pires (Titular), Lilianny Nogueira Braga Costa (Titular), Arlan Alves da Silva (Titular) e Francisco das Chagas Sales (Titular); e os servidores integrantes da equipe técnica. Iniciando a reunião, a servidora Alliny informou que esta será gravada e arquivada nas dependências do Instituto. Assim, caso os Conselheiros necessitem, podem solicitar a gravação na forma digital. Ademais, comunicou a ausência do Conselheiro Joames Lima Costa, devido a compromissos previamente agendados. Passados os esclarecimentos iniciais, realizou a leitura da pauta: 1. Leitura de expedientes; 2. Deliberação sobre os processos administrativos previdenciários; 3. Deliberação sobre a Política de Investimentos 2024; 4. Deliberação sobre o processo de gestão documental. Acerca do primeiro tópico de pauta, leitura de expedientes, a Assessora Alliny realizou leitura do OFÍCIO Nº 55/2023/CMP/PREVIPALMAS, que designa o Conselheiro Mervaldo para presidir a presente em caráter de substituição, em razão da ausência do Conselheiro Wellington, ocupado com compromissos da Guarda Metropolitana, categoria da qual faz parte. Também apresentou o OFÍCIO N.º 45/2023/CFP/PREVIPALMAS, encaminhado pelo Conselho Fiscal em 06 de novembro de 2023, solicitando informações atualizadas sobre o processo de manutenção predial, bem como as deliberações e cobranças a respeito, ficando decidido que serão encaminhadas todas as solicitações realizadas por este Colegiado sobre o referido processo. Continuando, quanto ao OFÍCIO N.º 1899/2023/GAB/PREF, encaminhado pelo Gabinete da Prefeita em 23 de novembro do corrente ano, em resposta ao OFÍCIO N.º 44/2023/CMP/PREVIPALMAS, o qual assevera que as informações solicitadas sobre andamento das ações relacionadas a Auditoria Forense realizada no PreviPalmas poderão ser repassadas pelo Presidente do Instituto, que, como argumenta, “conduziu via contratação específica de empresa especializada para os levantamentos necessários para a apuração de responsabilidades das medidas administrativas e judiciais adequadas ao caso em comento”. Com a palavra, o Conselheiro Francisco assinalou que a resposta recebida não atende efetivamente ao que foi questionado, uma vez que todas as medidas possíveis foram tomadas pelo Instituto, restando, após apresentação de relatório pela Auditoria Forense, a propositura de ação judicial contra os responsáveis. O Gerente de Investimentos, Wilanildo, alvitrou que somente o Chefe do Executivo tem a prerrogativa de instruir a Procuradoria Geral a iniciar uma ação legal contra terceiros. Considerando a resposta encaminhada e buscando resolver a situação, sugere ao Conselho que solicite reunião junto ao Presidente do Instituto e ao Procurador Geral do Município para avaliar as melhores alternativas. Por sua vez, o Conselheiro Arlan propôs que, na ausência de ações concretas, se mobilizem sindicatos e servidores - os principais interessados - para realizar manifestações públicas, pressionando a Prefeita por respostas e ações efetivas. O Conselheiro Mervaldo, por outro lado, indicou que a decisão deverá ser delegada à próxima composição do Conselho, considerando o encerramento do atual biênio. Diante disso, ele sugere que a proposição de qualquer medida seja direcionada ao próximo Conselho, permitindo que a nova equipe avalie e decida sobre os próximos passos a serem seguidos. O Conselheiro Arlan, lembrando que vários membros da atual mesa serão reconduzidos, propôs que seja enviado um expediente ao Presidente do PreviPalmas, solicitando resposta às afirmações feitas pela Prefeita e o agendamento de reunião com a PGM. Ele enfatizou que esta ação é essencial para

esclarecer as questões atuais e que o próximo Conselho, uma vez empossado, deverá deliberar sobre as ações a serem tomadas em sequência. Aberta a votação, a sugestão foi acolhida. Retomando a leitura de expedientes, a servidora Alliny apresentou o OFÍCIO/PREVIPALMAS/DIPREV N.º 16/2023, encaminhado pela Diretoria Previdenciária em resposta ao OFÍCIO N.º 52/2023/CMP/PREVIPALMAS, em que informa que, desde o início do mandato do atual Conselho de Previdência, em 09 de dezembro de 2021, até a data de 04/12/2023, foram concedidos 719 (setecentos e dezenove) benefícios, sendo: 491 (quatrocentos e noventa e uma) aposentadorias, 96 (noventa e seis) pensões por morte e 132 (cento e trinta e duas) revisões. Acerca da solicitação de informações sobre os investimentos realizados pelo PreviPalmas em mesmo período, o Diretor de Investimentos, Kauwe, explicou que, em 30/11/2021, o Instituto possuía em caixa R\$ 964.725.368,71 (novecentos e sessenta e quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). Já em 31/10/2023, R\$ 1.273.536.730,06 (um bilhão duzentos e setenta e três milhões quinhentos e trinta e seis mil setecentos e trinta reais e seis centavos). O Gerente de Investimentos elucidou que o fluxo financeiro compreende entradas e saídas. Este ano, observou-se uma elevada frequência de processos de restituição financeira e litígios, resultando em significativas retiradas do caixa. Também mencionou que existe um processo (n.º 2021031972) no qual o Instituto cobra o Município o repasse do aporte ao Fundo deficitário (FPP), conforme determina o Art. 85 da Lei n.º 1414/2005. Assim, quando as despesas previdenciárias deste grupo forem superiores à sua arrecadação, o ente deverá fazer complementação de 50% (cinquenta por cento) de cada folha de benefício. Relatou que o referido processo já passou pelo Comitê de Governança em março do corrente ano, que aprovou sua continuidade e o enviou à Superintendência de Planejamento e Orçamento. Foi solicitado ao PreviPalmas a realização de Cálculo Atuarial para avaliar a viabilidade de unificar os Fundos FPP e FPC. O estudo indicou que a unificação resultaria em uma alíquota maior para o Município. Atualmente, o processo permanece na Superintendência, e o Instituto aguarda a regularização dos aportes conforme a lei. Enquanto isso, o FPP está cobrindo 100% (cem por cento) dos pagamentos de benefícios, à espera que a Prefeitura regularize os aportes financeiros. A Diretora Previdenciária, Nívia, acrescentou ao exposto, enfatizando as implicações das recentes mudanças legislativas, acerca dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCRs) e da nova lei de gratificações do Município. Apontou que as diferenças salariais, exemplificadas pelos casos dos servidores da educação, não foram repassadas ao Instituto. Por exemplo, há servidores que, de um salário de sete mil reais, passaram a ter direito a 10 (dez) mil, mas a diferença correspondente ainda não foi transferida pelo Instituto, o que pode influenciar os cálculos atuariais futuros. Prosseguindo, a servidora Alliny apresentou o Ofício Interno Nº 124/2022 - AJ/PREVIPALMAS, encaminhado ao CMP em 1º de dezembro de 2023. Este ofício responde ao Ofício Nº 47/2023/CMP/PREVIPALMAS e traz minuta de alteração do Decreto nº 1.031/2015. Ademais, sugerem que, e caso não seja aprovada proposta em questão, que seja submetida a questão à análise da Procuradoria Geral do Município, questionando a legalidade e aplicabilidade do referido Decreto sobre o PreviPalmas. Por outro lado, a Assessora Alliny recordou que, em grupo de whatsapp, a Conselheira Ana afirmou já existir processo em andamento para alterar o Decreto, o qual atualmente tramita na Câmara Municipal. A Conselheira também sugeriu que seja verificado junto ao órgão se a proposta está em conformidade com os objetivos do Instituto. Diante disso, o Conselheiro Mervaldo indicou que seja encaminhado expediente à Diretora de Administração e Finanças, cientificando-a do exposto, bem como, propondo que certifique se as alterações propostas nos dispositivos estão alinhadas com os interesses do PreviPalmas, especialmente no que tange à garantia de sua autonomia financeira e orçamentária. Iniciando a deliberação dos processos administrativos previdenciários, o Conselheiro Francisco relatou os processos de restituição previdenciária: n.º 2023.64.800442PA, interessado Igor Arivony Dias Neves; n.º 2023.64.800447PA, interessado Jocelio Pereira da Silva; n.º 2023.64.800440PA, interessado Joaquim Otavio Almeida Pereira Neto; e processo n.º

2023.64.900505PA, interessado Advaldo Nunes Potencio Sassi; todos aprovados pela Mesa. Cabe destacar, contudo, quanto a esse último, ficou decidido que a Diretoria de Contabilidade verifique a exatidão deste valor a ser restituído, evitando duplicidade, uma vez da existência de processo distinto do mesmo interessado, n.º 2022.64.700428PA. Continuando, o Conselheiro Mervaldo apresentou os processos de restituição: n.º 2023.64.800457PA, interessado Evaldo Pereira de Santana; processo n.º 2023.64.800436PA, interessado Jonathan Joaquim de Moraes; e processo n.º 2023.64.800466PA, interessado Joaquim da Anunciação Pinto de Cerqueira; os quais foram deferidos pelos Membros. A Conselheira Lilianny relatou os processos de aposentadoria por idade e tempo de contribuição já homologados de ofício pelo Presidente do Instituto: n.º 2023.04.09968P, interessada Maria Gorete Alves Martins; e processo n.º 2023.04.10078P, interessada Marlene Soares da Silva; ambos aprovados pelos presentes. Ato contínuo, o Conselheiro Arlan apresentou processo de pensão por morte n.º 2023.07.10048P, interessado Leomar Alves Teixeira, na condição de cônjuge supérstite da senhora Doralice Carvalho de Oliveira (de cujus), aprovado pelos pares. Encerradas as deliberações dos processos previdenciários, passou-se a apresentação da Política de Investimentos 2024. Vale ressaltar que, neste momento, os Conselheiros Wellington e Joames se fizeram presentes, participando como observadores, sem integrar a mesa deliberativa. Tomada a palavra, o Diretor de Investimentos, Kauwe, apresentou minuta, destacando que foi previamente aprovada pelo Comitê de Investimentos. Outrossim, asseverou que não houveram alterações significativas em relação à Política de Investimentos anterior. Prosseguindo, explicou que o limite máximo da meta atuarial é calculado com base na duração dos fluxos atuariais, conforme o último cálculo atuarial de 2022, no qual foi observada a duração do passivo do PreviPalmas apurado em 31/12/2021, que ficou em 21,61 anos. Assim, a Portaria SPREV Nº 6.132/2021 estabelece uma tabela para apuração da estrutura a termo de taxa de juros média, que será utilizada para definir a taxa de juros no ano de 2024. Esta tabela determina 4,94%, acrescido da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O Conselheiro Wellington pediu desculpas pelo atraso e por não ter participado da reunião até então. Ele retomou a discussão, lembrando que a gestão do PreviPalmas foi anteriormente estabelecida como mista, principalmente devido ao interesse, à época, em investimentos por empresas privadas. Contudo, destacou que, dado o desinteresse atual, e para evitar responsabilizações pelo não cumprimento das metas estabelecidas, seria mais apropriado adotar uma gestão própria. Ainda, acrescentou que, futuramente, se necessário, poderão revisar e alterar a política de gestão conforme considerarem mais adequado. Aberta votação, os Conselheiros votaram pelo modelo gestão própria. Prosseguindo, o Diretor Kauwe informou que houve revisão no valor-meta dos limites de alocação. Comparando com o ano anterior, a meta para alocação em Títulos do Tesouro Nacional era de 15% (quinze por cento), com limite máximo de 100% (cem por cento). Neste ano, essa meta foi aumentada para 25% (vinte e cinco por cento), ao mesmo tempo em que houve uma redução de 10% (dez por cento) na alocação em renda fixa geral. Foi explicado que, embora as taxas de juros da SELIC estejam em queda, a curva de juros futuros ainda se apresenta elevada. Isso torna a aquisição de títulos bastante vantajosa e compensatória, justificando a alteração nas metas de alocação. Por sua vez, os Conselheiros aprovaram o estabelecido. Em seguida, o Diretor de Projetos Estruturados, Henrique, apresentou processo de gestão documental que visa à contratação de uma empresa, por meio de procedimento licitatório, para otimizar a organização dos arquivos do Instituto. Ele destacou que a situação atual do arquivo é bastante precária, com riscos significativos de degradação e perda dos documentos. O objetivo do processo é reorganizar o arquivo utilizando as melhores técnicas arquivísticas disponíveis, com higienização e restauração de documentos, além de sua digitalização. A duração prevista para o contrato é de 12 (doze) meses, com um custo estimado em cerca de um milhão e trezentos mil reais. Assim, solicitou que o Conselho deliberasse pelo prosseguimento do processo. O Conselheiro Joames, contudo, recordou que a Nova Lei de Licitações passará a vigorar exclusivamente no próximo ano, apesar de ainda não ter

sido regulamentada no Município. Assim, mesmo que o processo seja iniciado agora, ele não se concluirá no ano corrente e, conseqüentemente, deverá ser ajustado para se adequar à nova legislação. Diante disso, os Conselheiros decidiram pela adequação dos documentos ao novo marco legal das licitações e pelo aprimoramento do termo de referência, que deverá ser novamente apresentado ao Conselho. Adicionalmente, foi decidido que se contrate um serviço de armazenamento em nuvem, com especificações claras para assegurar que não haja risco de perda dos documentos, e contratação de um servidor técnico arquivístico. Em sequência, a Assessora Técnica, Alliny, informou que a Diretora Fernanda encaminhou OFÍCIO/PREVIPALMAS/DIRAF N.º 32/2023, em resposta ao OFÍCIO Nº 53/2023/CMP/PREVIPALMAS, o qual solicita informações acerca dos processos administrativos de restituição previdenciária e compras realizados pelo PreviPalmas, no período compreendido entre 09/12/2021 e 11/2023. Junto ao expediente, encaminha relatórios emitidos pelo sistema ProData, acerca da Taxa de Administração e Fundos FPP e FPC, os quais serão enviados em grupo de WhastApp dos Conselheiros. Ao encerrar as discussões, o Conselheiro Francisco expressou sua gratidão pelo trabalho dedicado da Assessora Alliny durante o período em que esteve no Conselho. Estendeu seus agradecimentos aos colegas pelo excelente trabalho realizado no Colegiado, reiterando sua disponibilidade para colaborar sempre que necessário. Além disso, o Conselheiro Francisco fez um agradecimento especial ao Presidente do Instituto, destacando sua atenção e o incentivo constante à busca por conhecimento e ao aprimoramento. O Conselheiro Mervaldo, por sua vez, expressou sua gratidão aos colegas, destacando o quanto ganhou em termos de experiência durante seu tempo no Conselho e destacou a eficiência com que todos os processos previdenciários foram concluídos. Por fim, ressaltou que o Conselho conseguiu finalizar todos os trabalhos a que se propôs, fazendo-o com excelência e dedicação. O Conselheiro Arlan destacou que, apesar das divergências de opinião, os debates e discussões sempre foram conduzidos de maneira saudável e produtiva, visando o melhor para os segurados. Ele ressaltou algumas decisões cruciais e inovadoras tomadas pelo Conselho, incluindo a desburocratização dos processos por meio da homologação de ofícios nos processos de concessão. Também expressou sua gratidão pela dedicação e atenção prestadas pela Alliny ao longo de sua atuação no

Conselho. A Conselheira Lilianny reiterou que a jornada no Conselho foi repleta de aprendizado e que todos os esforços possíveis foram empenhados pelos Conselheiros. Com a palavra, o Conselheiro Joames afirmou ter sido uma honra fazer parte do Conselho de Previdência e estendeu seus agradecimentos a todos, incluindo Conselheiros e servidores do PreviPalmas, com uma menção especial à assessora do Conselho. Da mesma forma, o Conselheiro Wellington expressou sua gratidão a todos os servidores do Instituto pelo suporte ao CMP, agradecendo também aos Conselheiros, suplentes e titulares. O Gerente de Investimentos, Wilanildo, agradeceu aos membros em nome dos servidores do PreviPalmas e do Município de Palmas. Aproveitou a ocasião para solicitar aos Conselheiros que não sejam reconduzidos para o próximo mandato, que continuem a contribuir com as demandas do Instituto, mesmo que não estejam mais no Conselho, em suas capacidades como servidores efetivos do Município. Por fim, enfatizou a importância de manterem o PreviPalmas em suas considerações e esforços futuros. Para fins de registro, Eu, Geovana Borges Soares, designada pelo Senhor Presidente do PreviPalmas para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Extinseg Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ nº 08.737.642/0001-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas para a atividade Comercialização de extintores, novos e usados Manutenção e Reparo de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente, com endereço na Q 212 NORTE ALAMEDA 2 QI 02; LOTE: 05 -PLANO DIRETOR NORTE-PALMAS-TO, cidade/UF Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

